



Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

DOMÍNIO ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ASSUNTO: SMOBI 028/2022-RDC

PROCESSO: 01-022.495/22-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE TRÊS ESTRONCAS E DESTOMBAMENTO DE UMA ESTRONCA DO CANAL DO RIBEIRÃO ARRUDAS

I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Em 21 de julho de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 013/2022, para analisar e julgar a proposta comercial e documentos de habilitação apresentados pela licitante **DOMÍNIO ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** no âmbito da licitação em epígrafe, nos termos do instrumento convocatório.

I.1 ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

Após a análise inicial da documentação enviada foi realizada diligência, via e-mail em 15/07/2022, solicitando: o envio das composições de custo unitário (CPUs), do cronograma físico-financeiro e do detalhamento dos encargos sócias básicos. A licitante encaminhou, via e-mail em 20/07/2022, os documentos solicitados. Verificou-se ainda a necessidade de correções nos preços de venda de mão de obra, que estavam diferentes na planilha de cálculo de mão de obra para consultoria e nas CPUs, além de correção do cálculo do preço global no cronograma físico-financeiro. Tal solicitação foi encaminhada via e-mail na data de 20/07/2022, a resposta foi enviada na mesma data.

Após as correções a Comissão de Licitações verificou que os documentos da proposta comercial atenderam ao item 11 do edital, não havendo necessidade de novas diligências para verificação da exequibilidade da proposta.. O valor global proposto foi de **R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**, desconto de 9,02% em relação ao valor de referência.

X u.
y

I.2 – ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

I.2.1 – da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista

A licitante apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital.

I.2.2 – da habilitação técnica operacional

Em relação à qualificação técnica, foram apresentados documentos que comprovam a capacidade técnica-operacional exigida no item 12.1.3.2 do edital. Também foi apresentada a certidão de registro na entidade profissional competente, conforme item 12.1.3.1. Segue listado abaixo a relação dos atestados com as respectivas funções/serviços:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL - DOMÍNIO		
ITEM DO EDITAL	FUNÇÃO	OBJETO DO ATESTADO
12.1.3.2	projetos estruturais de Obra de Arte Especial	Elaboração de Projeto Executivo de Ponte (Obra de Arte Especial) Sobre o Rio Pomba na Cidade de Jequeri/MG (...)

I.2.3 – da qualificação econômico-financeira

A licitante apresentou corretamente seu balanço patrimonial referente ao último exercício social exigível, comprovando possuir o patrimônio líquido mínimo exigido, atendendo as exigências dos itens 12.1.4.1 e 12.1.4.2 do edital.

Foram constatados os seguintes índices: ILC = 84,31 ($\geq 1,0$) e IE= 0,05 ($\leq 0,75$), atendendo às exigências dos itens 12.1.4.2.1 e 12.1.4.2.2. Foi apresentada certidão negativa de falência emitida pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, atendendo à exigência do item 12.1.4.3 do edital.

II – DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Licitações decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial e **HABILITAÇÃO** da licitante **DOMÍNIO ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 013/2022

Luciana de Almeida Neves


Lucas Barbosa da Cunha


Renato de Abreu Fortes


Germano Gonçalves dos Santos Filho


Moacir José da Silva Carvalho